# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91


## *2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0040/2015*

***CONTRATANTE:*** ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior.*

***CONTRATADA:*** ***JATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ME****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.136.374/0001-88, com sede a Rua Cel. Honorato Vieira, 66, Centro da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Paulo Roberto Cassaniga, CPF n.º 233.029.339-91*

*Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 021/2015 – Pregão n. 010/2015 em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE***
*De conformidade com a Clausula 3.6 do Contrato original, ficam os preços reajustados a partir desta data, no percentual de 11.5682%, passando os preços a vigorarem conforme abaixo:*
***Linha 05*** *– Passando de R$ 4,39 para R$ 4,90 ( Quatro reais e noventa centavos).*
***Linha 06*** *– Passando de R$ 4,19 para R$ 4,68 ( Quatro reais e sessenta e oito centavos).*
***Linha 07*** *– Passando de R$ 4,19 para R$ 4,68 ( Quatro reais e sessenta e oito centavos).*
***Linha 08*** *– Passando de R$ 4,59 para R$ 5,12 ( Cinco reais e doze centavos).*
***Linha 09*** *– Passando de R$ 4,39 para R$ 4,90 ( Quatro reais e noventa centavos).*
***Linha 11*** *– Passando de R$ 4,59 para R$ 5,12 ( Cinco reais e doze centavos).*

***CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS***
*As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2016, aprovado através da Lei n° 1.411/2015, através da seguinte classificação:*

*Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação, Cultura e Esportes*
*Proj/Ativ: 2.016 / Manutenção do Transporte Escolar*

***CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS***
*As demais cláusulas permanecem inalteradas.*

***CLÁUSULA QUARTA - DO FORO***
*Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.*

*Erval Velho, SC, 15 de abril de 2016*

*Walter Kleber Kucher Junior,*
*Prefeito Municipal*

*Paulo Roberto Cassaniga*
*Contratada*

***TESTEMUNHAS:***

*Nome: Alessandra Tonial*
*CPF: 068.458.289-97*

*Nome: Gizelle Fornari*
*CPF: 031.059.819-26*

_____
*Visto do Advogado da Unidade Gestora*
*Leonardo Elias Bittencourt*